



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA**, para EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORME DO CENTRO DE MULTIPLO USO”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA**, com sede na rua Juruce, nº 2123, bairro centro, cidade de Jaciara - MT, Cep: 78.820-000, inscrito no CNPJ: **24.816.340/0001-53**, neste ato representado pelo senhor PAULO ROCHA DO SANTOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato e prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 018/2017 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo de R\$ 67.886,56 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o preço global do contrato passará de R\$ 305.831,53 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 373.718,09 (trezentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

e setenta e três mil setecentos e dezoito reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da cipa/MT

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 15 de Dezembro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: